



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 2.569/2009**

“Dispõe sobre aditamento do Convênio 004/2009, altera a Lei Municipal nº 2530/2009 e autoriza a abrir créditos suplementares”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei autoriza o Poder Executivo a aditar o Convênio 004/2009, firmado entre o município de Alto Araguaia e o Araguaia Atlético Clube.

**Artigo 2º** - O inciso I do artigo 3º da Lei Municipal nº 2530/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º - (...)

“I – Repassar os recursos financeiros no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), em 04 parcelas, mediante depósito na Conta-Corrente da Entidade Conveniente, conforme cronograma financeiro e disponibilidade financeira da concedente”.

**Artigo 3º** - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares até o limite fixado nesta lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 29 de setembro de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal